



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1847/90,

de 25 de Abril de 1990.

Aprova projeto de Remem-
bramento, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no
uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal
nº 402/78, de 24 de Novembro de 1978, que dispõe sobre fixa-
ção e normas para Remembramento no município de Parnamirim.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Remem-
bramento de um terreno de propriedade do Sr. FLÁVIO COSTA PA-
MILHA, situado no loteamento "Boa Esperança", Quadra 08, e
que consta do seguinte: lote 15 com 50 x 120m e parte do lote
16 com 35 x 120m, o que perfaz 85 x 120m, numa área total de
10.200m², tudo de conformidade com a planta anexa, que passa
a fazer parte integrante de conformidade com as seguintes ca-
racterísticas:

Escala: 1: 1.000

Área Remembrada 10.200,00m².

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de Abril de 1990.


Raimundo Marcolano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-12


Maria Rivalda Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO